

MKT8930SC TRANSPORTES COLTRIN LTDA
08/05/2008 16:00 0000217496 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
NFD2126GO TRANSPORTADORA RIO DOS BOIS LTDA
09/05/2008 19:47 0000217497 COND. C/ COR OU CARACT.
ALTER.
GUU2952MG ERNANI JANUARIO RICARDO
07/05/2008 17:07 0000217516 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
BWN6520SP VANDERLEI MOREIRA
17/05/2008 09:15 0000217640 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
KWY0893RJ MAXITORK C R I E EXPORTACAO LTDA
17/05/2008 17:10 0000217645 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
MMO0382PB EDUARDO BENEDITO BAPTISTA
10/05/2008 08:45 0000217740 DIRIGIR S/ EQUIP. DE
CORRECAO
MVR7696TO MAURI RIBEIRO DOS SANTOS
11/05/2008 09:45 0000217741 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
MBT9510SC TRANSPORTE ROD DE CARGAS ZAPPELLINI
LTDA 13/05/2008 15:35 0000217743 COND C/ REGIST.
ALT/DEFEITUOSO
MBT9510SC TRANSPORTE ROD DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA
13/05/2008 15:45 0000217744 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
IFU7565SC JAIR BUSS 14/05/2008
15:55 0000217745 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MWP8549TO ELIENE MARIA DE MOURA NASCIMENTO
05/05/2008 14:20 0000217819 COND VC S/ REG. E DEVIDAM.
LIC
BYA6021GO PAULO AFONSO DOS SANTOS
10/05/2008 10:40 0000217827 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
MKN1885TO TANCREDO PEREIRA DE ARAUJO
11/05/2008 12:00 0000217828 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
ADE7259SP SERGIO DA COSTA PINTO CARDOSO
12/05/2008 11:26 0000217831 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
BWQ1691SP ARGENIO DACIO BENTO JUNIOR
13/05/2008 10:37 0000217834 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
BWA7969SP ADALTO LUIZ VIODES
07/05/2008 08:00 0000218628 COND S/ E. OBRIG./DES.
CONTRAN
BWN7318SP DANIEL DE OLIVEIRA
07/05/2008 14:29 0000218681 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
MNP9710PB SAULO VENANCIO DA S FILHO
08/05/2008 11:02 0000218682 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
JGD2370GO ARLENE DE SOUZA SIMIEMA
09/05/2008 18:30 0000219125 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
NGJ3750GO ORION LOPES LAGARES
07/05/2008 10:05 0000219227 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
NEX9801AP ELMER HELLEM OLIVEIRA MELONIO
07/05/2008 10:48 0000219241 DIRIGIR USANDO CALC. N
FIRME..
DFM6054SP JACKSON DE SOUSA PORTELLA
07/05/2008 18:35 0000219256 DEIXAR DE USAR CINTO DE
SEGUR.
JTM2650SP MOISES ABREU SOUZA
19/05/2008 02:30 0000221377 VEIC. EM MAU EST. DE
CONSERV.
ABJ1330SP SCANIA LATIN AMERICA LTDA
17/05/2008 11:15 0000221708 COND C/ PLACAS S/
LEGIBILIDADE
KBL7472TO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
10/05/2008 17:50 0000217517 COND C/ REGIST. ALT/
DEFEITUOSO
MWQ9250MA GEMATUR LOCACAO E TRANSP LTDA
08/05/2008 23:25 0000217328 CONDUZIR S/ EQUIP.
OBRIGATORIO
Belém, 2 de Agosto de 2008
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL Nº 18629114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competencias estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa

postal,
NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:
Placa/UF Nome do Infrator Dt.do Auto
Hora Nr.do Auto Descricao
NGF3676GO EXPRESSO BRILHANTE LTDA
23/08/2007 14:00 0000183135 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JVL7921PA WADEL RODRIGUES DA SILVA
21/08/2007 12:25 0000106947 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JOL9951BA CONCORDIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
27/08/2007 09:11 A000004186 TRANS C/ EXCESSO DE PESO
JVG0629PA MARLENE DE N.A.LOPES
08/09/2007 11:10 0000181713 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
JUS7337PA PAULO HENRIQUE COSTA PANTOJA
10/09/2007 11:50 0000178016 COND. S/ UMA DAS PLACAS
JUN2028PA DIONISIO MANZOLI
09/09/2007 17:07 0000168394 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JUS5237PA FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA
16/09/2007 22:43 0000168092 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JLI8617TO MANOEL RODRIGUES DA SILVA
13/09/2007 08:00 0000181616 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
KDV4334PA IRB TERRAPLENAGEM LTDA
30/09/2007 08:55 0000188376 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JUU9250PA AGEU DE SOUSA AIRES
24/10/2007 11:33 P118 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO
Belém, 31 de Julho de 2008
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 8º TA.

Nº do Contrato: 003/2006.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância armada com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá e Dr. Abelardo Santos, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º CRPS, LACEN e Nível Central, pertencentes a SESPA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.998.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 090/2005.

Partes: SESPA / EMPRESA BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência por 06 (seis) meses.

Valor: R\$ R\$ 3.107.031,60

Data da Assinatura: 01/08/2008

Vigência do Aditamento: 03/08/2008 a 03/02/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534; Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º substituição da redação da subcláusula 4.2.2 do contrato pela redação da letra "g" da subcláusula 741 do edital do processo licitatório; 2º prorrogar a vigência por 03 (três) meses; 3º prorrogar a vigência por 01 (um) mês; 4º prorrogar a vigência por 01 (um) mês; 5º prorrogar a vigência

por 07 (sete) meses; 6º prorrogação de vigência por 06 (seis) meses e conceder reequilíbrio econômico-financeiro de 26,14% conforme convenção coletiva de trabalho - 2007/2009 - SINDVIPA x SINDESP/PA; 7º acrescentar 01 posto de vigilância armada 24 horas e vigilância eletrônica no prédio do almoxarifado da SESA.

Endereço do Contratado: Tv. Djalma Dutra, 381 - Telégrafo - Belém - PA.

Data da Publicação: 11/08/2008

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/ SESPA/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA DAR SUPORTE AO EVENTO DENOMINADO "PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO-PLANEJASUS. FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. IDÉIA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, num total de R\$- 189.000,00;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SESPA/2008: R\$- 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

Belém (Pa), 08/08/2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESOLUÇÕES CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 79, de 25 de junho de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e:

- **Considerando** a necessidade de avaliação, acompanhamento e pactuação sobre a situação dos municípios que tiveram seus pleitos de expansão de equipes de Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, aprovados pela CIB, mas que efetivamente não habilitaram suas equipes de saúde junto ao Ministério da Saúde.

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 24/06/2008.

Resolve:

Art. 1º - Constituir comissão bipartite com finalidade de realizar levantamento da situação dos municípios que obtiveram a aprovação de seus pleitos de expansões de Equipes de Saúde (Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Estratégia Agentes Comunitários de Saúde, NASF) junto a CIB, mas, que efetivamente não habilitaram as citadas equipes junto ao Ministério da Saúde.

§ 1º - A comissão a que refere este artigo será composta por 02 (dois) representantes da SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública) e 02 (dois) representantes do COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará),

§ 2º - A comissão deverá ainda pactuar a forma de intervenção do Estado naqueles municípios que apresentem referida situação, bem como estabelecer prazos para a solução do problema em questão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 10 DE JULHO DE 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1. 998 de 21/08/2007 que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

- **Considerando** a RDC nº 3 de 28/01/2008 que estabelece normas sobre a aplicação, controle e acompanhamento dos recursos federais transferidos fundo a fundo para Estados, Distrito Federal e Municípios e da execução das ações de Vigilância Sanitária, na forma do componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Financiamento em Vigilância em Saúde.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/07/2008.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do município de Acará Alenquer, Brasil Novo e Muaná,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de julho de 2008.

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti.

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.